

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA N° 152/2007/G.P./IPMV

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A EDIVANI RODRIGUES DE SOUZA”

HUMBERTO CARLOS S. NUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de Auxílio-Doença, por um período de **180 dias**, a (o) servidor (a) **EDIVANI RODRIGUES DE SOUZA**, efetivo no cargo de **MERENDEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 14 de outubro de 2007 e término 09 de abril de 2008** conforme atestados médicos em anexo no Processo Administrativo n° 100/2007.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13° proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 09 de novembro de 2007.

HUMBERTO CARLOS SARMENTO NUNES
Presidente do IPMV